



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

SEB
L I D O
Em M, 06, 13
M 1317
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 11673 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11673/2013
Folha Nº 01-01

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão da pista em frente ao Jardim Mangueiral, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão da pista em frente ao Jardim Mangueiral, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam por melhorias. É sabido as precárias condições que se encontram aquela localidade, principalmente quanto a infra-estrutura adequada, o que vem causando desconforto aos moradores.

Assim sendo, torna-se necessário a intervenção do poder público objetivando a conclusão da pista em frente ao Jardim Mangueiral.

Assim

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal Quadra 2 Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7
Brasília-DF CEP: 70094-902
Fone: 3348.8072 Fax: 3348.8073

ASSASSORIA DE PLANÁRIO E DISTRIB. 11/Jun/2013 11:57

Assim 12-5-13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 19673/2013
Folha Nº 02 - ef

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 11673/2013
Folha Nº 03 - u